



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal

Edital de Contribuição de Melhorias N° 02/2020

O **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, estado do Paraná, em cumprimento da Lei n° 3.113/2020 e da Lei n° 1108/01 de 28 de dezembro de 2001, Código Tributário Municipal, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, comunica que procederá ao lançamento referente aos imóveis beneficiados pela obra pública, a seguir descrita:

1- MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

- a) Topografia e Projetos. Serviços topográficos.
- b) Especificação da Obra: Drenagem e galeria de águas pluviais, regularização e compactação do leito existente, sub base com rachão e brita graduada, base de brita graduada, imprimação, capa asfáltica com CBUQ.
- c) Serviços Complementares: Fornecimento e assentamento meio fio com sarjeta, calçada em concreto e sinalização viária.

2- **DELIMITAÇÃO DE INFLUÊNCIA:** Integra o quadro demonstrativo.

3- **ORÇAMENTO E CUSTO DA OBRA:** Discriminação dos valores no quadro demonstrativo.

4- **CÁLCULO DO VALOR A PAGAR:** Será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra. O valor excedente será absorvido pelo Município.

5- **DETERMINAÇÃO DO VALOR DE ABSORÇÃO:** Especificado no quadro demonstrativo abaixo.

6- **PROPRIETÁRIOS, TESTADAS E VALOR POR CONTRIBUINTE:** Conforme consta na relação de contribuinte anexa, publicada no átrio e no site oficial da Prefeitura.

7- **VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS:** Faz parte da relação dos contribuintes deste edital e foi extraída da Avaliação Imobiliária.



OBSERVAÇÕES:

1. Os contribuintes poderão impugnar, por requerimento ao Prefeito Municipal qualquer dos elementos constantes no edital no prazo de 30 dias cabendo ao impugnante o ônus da prova.
2. O preço da testada do pavimento especificado abaixo sofrerá atualização conforme UFM, a partir da data do edital (Janeiro/2020, UFM = 60,60).
3. Os contribuintes que no pagamento optarem pelo parcelamento terão os valores reajustados em UFM.
4. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos: Planilha orçamentária ou custos da obra; Croqui da delimitação da zona beneficiada, a valorização imobiliária e as fórmulas de cálculos.
5. Para melhores esclarecimentos e informações, os contribuintes deverão comparecer a SURG, localizada na Rua Afonso Botelho 63, Bairro Trianon.



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal

QUADRO DEMONSTRATIVO DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS N° 02/2020:

DELIMITAÇÃO DE INFLUÊNCIA		MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS					ABSORÇÃO		OBSERVAÇÕES			
Endereço	Trecho	Topografia e Projetos	Terraplanagem e Pavimentação	Serviços Compl.	Adm.	Total	Prefeitura	Contribuinte	Testada (m)	Caixa Rol.	R\$ /m	UFM /m
Visconde de Guarapuava	Rua Prof. Yank a Rua Paraná	00,00	119.617,28	37.097,71	15.671,50	172.386,49	63.486,49	108.900,00	242,00	7,00	450,00	7,425

Guarapuava, 02 de Outubro de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
Secretário de obras, viação e serviços urbanos

DIOCESAR COSTA DE SOUZA
Secretário de Finanças



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 02/2020

RUA: VISCONDE DE GUARAPUAVA

LARGURA: 7,00m.

EXTENSÃO: 150,00m

TRECHO: RUA PROF. YANK A RUA PARANÁ

PROPRIETARIO/CONTRIBUINTE	Nº CONTROLE/ CADASTRO	TESTADA (METRO LINEAR)	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA INDIVIDUAL	RATEIO CUSTO OBRA R\$	VALOR CONTR. MELHORIA R\$
Luiz Francisco Osowski	972500010	242,00	132.684,00	108.900,00	108.900,00
TOTAL		242,00	132.684,00	108.900,00	108.900,00



Planilha Orçamentária

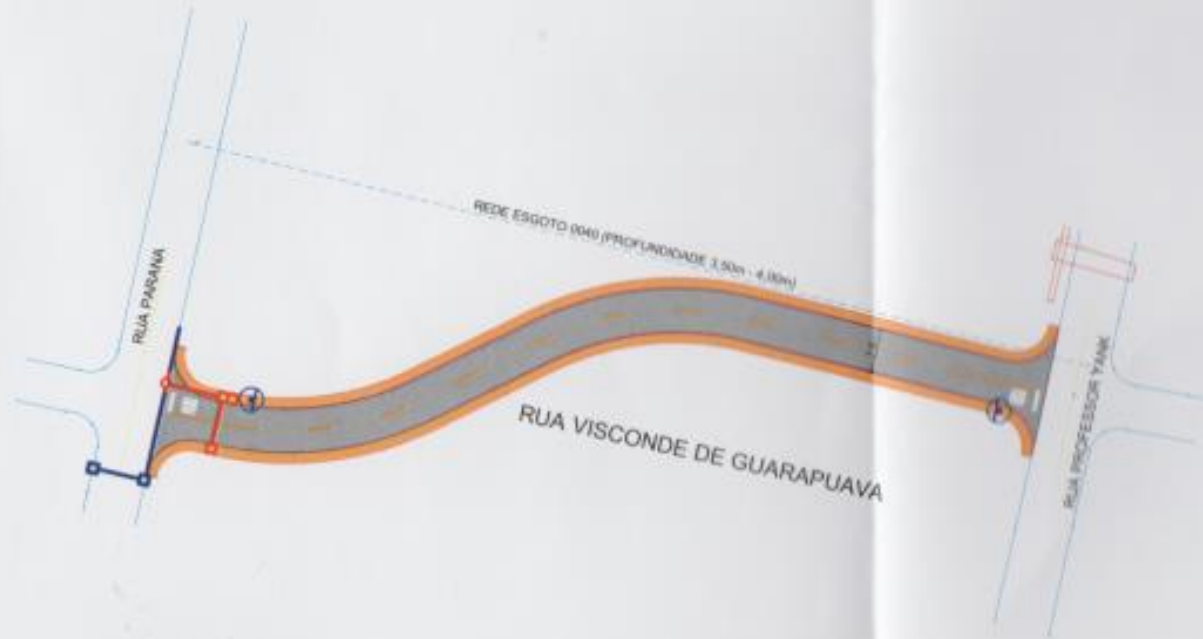
MUNICÍPIO: GUARAPUAVA/PR

LOCAL DAS OBRAS:

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL
1	PAVIMENTAÇÃO				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLANAGEM				R\$ 3.612,53
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	3,00	451,28	R\$ 1.353,84
1.1.2.	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE FORMA MECANIZADA	m ²		10,29	R\$ -
1.1.3.	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m ³	235,25	5,95	R\$ 1.399,54
1.1.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	132,85	6,47	R\$ 859,15
1.2.	DRENAGEM				R\$ 13.596,07
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m ³	27,36	9,57	R\$ 261,95
1.2.2.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	24,97	15,23	R\$ 380,36
1.2.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	19,00	112,13	R\$ 2.130,38
1.2.4.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	-	181,99	R\$ -
1.2.5.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	-	272,83	R\$ -
1.2.6.	CAIXA DE CAPTAÇÃO / BOCA DE LOBO / CAIXA DE VISITA	unidade	3,00	2.800,00	R\$.400,00
1.2.7.	REFORMA CAIXA DE CAPTAÇÃO / BOCA DE LOBO	unidade	-	1.039,10	R\$ -
1.2.8.	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPÃO E CHAMINE.	unidade	1,00	1.672,15	R\$ 1.672,15

1.2.9.	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	m	1,00	201,53	R\$ 201,52
1.2.10.	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	unidade	1,00	549,71	R\$ 549,71
1.2.11.	DISSIPADOR DE ENERGIA C/ PEDRA DE MÃO	unidade	-	1.000,82	R\$ -
1.3.	BASE / SUB-BASE				R\$ 43.678,01
1.3.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m ²	1.209,26	1,97	R\$ 2.382,76
1.3.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	241,85	79,28	R\$ 19.175,02
1.3.3.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	157,20	109,61	R\$ 17.230,97
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	m ³ x km	3.990,56	1,23	R\$ 4.889,26
1.4.	REVESTIMENTO			-	R\$ 58.730,67
1.4.1.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m ²	1.082,63	6,70	R\$ 7.253,62
1.4.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	54,13	940,00	R\$ 50.882,20
1.4.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	m ³ x km	541,32	1,10	R\$ 594,85
1.5.	MEIO-FIO E SARJETA			-	R\$ 13.306,68
1.5.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	313,82	42,40	R\$ 13.306,68
1.6.	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			-	R\$ 1.434,63
1.6.1.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m ²	16,60	17,85	R\$ 296,27
1.6.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO R-1 "PARE" + SUPORTE METÁLICO	unidade	2,00	569,18	R\$ 1.138,36
1.7.	CALÇAMENTO			-	R\$ 2.356,40
1.7.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. ESPESSURA DE 5 CM.	m ²	469,86	47,58	R 22.356,40
TOTAL GERAL (R\$)					R\$ 156.714,99



IMPLANTAÇÃO SINALIZAÇÃO
 RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA
 EST. 8PP - RUA PARANA A EST 7+17,900m - RUA PROF. YANK



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

EDITAL N° 02/2020 - ANEXO III

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Eu, Zoraide T. Nogueira de Almeida, avaliadora imobiliária do Município devidamente habilitada e designada através do Decreto nº 2691/2012 de 06 de setembro de 2012, ao final assinada, no uso das atribuições que a mim foram conferidas, procedo à avaliação dos imóveis localizados na Rua Visconde de Guarapuava, bairro dos Estados, zona urbana do Município de Guarapuava, para fins de incidência da Contribuição de Melhoria.

A estimativa de valorização pela execução da obra (asfalto), leva em consideração a valorização média apurada em decorrência de obras desta natureza dentro do Município de Guarapuava, considerando-se apenas a avaliação do valor do terreno, sem as devidas edificações.

A apuração da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes da obra pública foi feita a partir de pesquisa de preços no livre mercado imobiliário aplicando-se o método comparativo direto, pois os valores constantes do Cadastro Imobiliário do Município estão desatualizados com os praticados pelo mercado imobiliário.

O valor unitário final foi resultante da média sacada dos valores unitários homogêneos dos elementos pesquisados até 25% (vinte e cinco por cento) na média geral, resultante dos benefícios da obra (asfalto). A homogeneização dos valores unitários dos elementos pesquisados no mercado imobiliário foi feita levando-se em consideração fatores ou características próprias de cada terreno que possam estar contribuindo para a formação do seu valor imobiliário.

A relação dos proprietários dos imóveis da Rua Visconde de Guarapuava, bairro dos Estados; a dimensão dos imóveis (área), o comprimento da testada, o valor venal territorial e o valor venal atual considerado após a obra são os seguintes:



TABELA I – VALOR ATUALIZADO COM BASE NO VALOR DE MERCADO.

RUA: VISCONDE DE GUARAPUAVA

LARGURA: 7,00m.

EXTENSÃO: 150,00m

TRECHO: RUA PROF. YANK A RUA PARANÁ

PROPRIETARIO/CONTRIBUINTE	Nº CONTROLE/ CADASTRO	TESTADA (METRO LINEAR)	ÁREA DO TERRENO TOTAL/M²	VALOR TERRITORIAL/ ANTES DA MELHORIA EM REAIS	VALOR TERRITORIAL/ DEPOIS DA MELHORIA EM REAIS	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL
LUIZ FRANCISCO OSOWSKI	972500010	242,00	1.792,00	179.200,00	311.884,00	132.684,00
TOTAL		242,00	1.792,00	179.200,00	311.884,00	132.684,00

Esta é a AVALIAÇÃO/ PARECER TÉCNICO DE VALOR DE MERCADO, com projeções de valorizações média considerada no protocolo nº 923/2015 e atualizado no parecer nº 53/2017 no processo administrativo nº 923/2015.

Salvo melhor juízo, firmo a presente.

Guarapuava/PR, em 25 de Setembro de 2020.

Zoraide T. Nogueira de Almeida

Avaliador/Matrícula nº 16.045-8

Creci/PR nº 21.541



INFORMAÇÃO PROTOCOLO 923/2015

DATA: 29/06/2020
DE: Departamento de Receita/Setor de Avaliação
PARA: Secretaria de Habitação e Urbanismo
ASSUNTO: Atualização do valor do parecer 53/2017.

Trata-se de processo administrativo protocolo de N.º 923/2015 onde na página 59 a secretaria de habitação e urbanismo solicita a atualização do parecer Nr 53/2017 nas páginas 23 a 39 do processo administrativo anexo, pelo índice da U.F.M. (Unidade Fiscal Municipal).

Diante do exposto o valor expresso em reais a ser utilizado no parecer mercadológico 53/2017 por determinação da secretaria de habitação e urbanismo, em anexo ao processo, atualizando pela UFM 2020 passa a vigorar na data de 29/06/2020 pelo valor de R\$311.884,14 (Trezentos e onze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

Luciano Gregório da Silveira
Divisão de Avaliação / Departamento de Receita
CRECI-F -17.749 - PR Matrícula 16424-0

FÓRMULAS DE CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EDITAL Nº 02/2020

Critério de Repartição do Tributo Rua Visconde de Guarapuava

Para determinar o valor da Contribuição de Melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, serão aplicadas as seguintes formulas:

a) Rateio do Custo da Obra:

$$RCO = \frac{COR}{\sum ATP} \times AB (TI \times LR) \quad RCO = \frac{156.714,99}{1.082,63} \times 7,00m. \quad RCO = R\$ 144,75 \times 7,00 = 1.013,25 \times 51,11\% = R\$ 518,00m/l testada.$$

Extensão: 150,00m. proprietários + 121,00m. prefeitura = 29,00m. Imprimação (área total pavimentada) = 1.082,63

1.302,00m² onde:

RCO = Rateio do Custo da Obra

COR = Custo da Obra a ser Ressarcido pelo Contribuinte

ATP = Área Total Pavimentada

AB = Área Beneficiada

TI = Testada do Imóvel

LR = Largura da Rua ou Pista de Rolamento

Σ = Sinal de somatória

b) Valorização Imobiliária:

$$VI = VVI \times PVI$$

onde:

VI: Valorização Imobiliária;

VVI: Valor Venal do Imóvel Territorial;

PVI: Percentual de Valorização Imobiliária.

c) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria

Se "**A**" < "**B**" o valor do tributo será "**A**"

Se "**A**" > "**B**" o valor do tributo será "**B**"

onde:

A: Rateio do Custo da Obra.

B: Cálculo da Valorização Imobiliária.

OBS: O valor da Contribuição de Melhoria será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra.